

PORTARIA CFO-SE-201, de 23 de maio de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-6074/2002 (CRO-SP-
488/2002),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de
reconhecimento do curso de especialização em
Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido
pela Universidade Guarulhos, coordenado pelo
professor Marcelo Gomes Garducci.

Art. 2º. O reconhecimento referido no
artigo anterior é concedido para o período
de 04.03.2002 a 05.07.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 23 de maio 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

